
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 304/2016 de 23 de Fevereiro de 2016

Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 101/2013, de 8 de outubro, e sem prejuízo do previsto pela alínea c) do artigo 8.º do mesmo normativo, determino a abertura do período revalidações das candidaturas já realizadas ao abrigo do Programa REQUALIFICAR, no período compreendido entre 25 de fevereiro a 31 de março de 2016, podendo, excecionalmente e em casos devidamente fundamentados serem aceites revalidações fora do referido prazo, mediante autorização devida.

19 de fevereiro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.